



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a limpeza do terreno localizado no final da Rua Santana.

Tal sugestão é feita tendo em vista que o local está necessitando urgentemente de limpeza.

Sala das Sessões, 1º de março de 2021.

RAFAEL FRABETTI
VEREADOR - DEM



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).